



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 313 de 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esboço e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que foi publicado em 02.05.2022, edital de convocação - Processo Seletivo Simplificado 004/2022, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Fiscal de Postura, 01 (uma) vaga para o cargo de Zelador de Cemitério, e 09 (nove) vagas para o cargo de Monitor Escolar, todos em caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG;

Considerando a conclusão das etapas do processo seletivo, sendo o resultado final publicado no Diário Eletrônico do Município em 13.06.2022.

Considerando a manifestação favorável da comissão à homologação do resultado final, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica à homologação; **Resolve:**

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final publicado no Diário Eletrônico em 13.06.2022, do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2022.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 20 de junho de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal